



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1354/12
PLL Nº 100/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 300 /12 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Delegado Ranolfo Vieira Júnior.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.


O Processo está instruído com os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fls. 10, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A matéria objeto da presente Proposição é legal e regimental.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2012.


**Vereador Elói Guimarães,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1354/12
PLL Nº 100/12
Fl. 2

PARECER Nº 300 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 27-11-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal